



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Patrimônio e Logística]

**PORTARIA n.º. P/150/2019**

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente, em uso ou estocado na JUCEMG.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente, em uso ou estocados na JUCEMG.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados:

**Moacir Alves Teixeira, Masp (Presidente);**

**Leandro Antônio da Silva, Masp: 1.292.824-8 (Membro);**

**Jean Carlo do Nascimento Dantas, Masp: 1.311.660-3(Membro);**

**Luiz Eduardo Corrêa Soares, Masp 1.047.167-0 (Membro);**

**Aloizio Alves Machado, Masp 1.175.747-3 (Membro).**

Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 06/12/2019, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2019, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2019, até o dia 03/01/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 21/11/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9199977** e o código CRC **2A3FC0FE**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0003291/2019-53

SEI nº 9199977